



EMEI SANTA RITA DE CÁSSIA
Rua Minuanos, 190 - Conceição
FONE:3331-4433

Relação de crianças alocadas que os pais ou responsáveis deverão realizar matrícula na EMEI SANTA RITA DE CÁSSIA no período de 22 a 29 de novembro de 2021.

NOME DA CRIANÇA	ETAPA	TURNO
Joao Pedro Vieira De Oliveira	Berçário	Manhã
Sis Mariáh De Oliveira Vargas	Berçário	Tarde
Nicholas Ricardo Endres Quevedo	Berçário	Tarde
Kalleby Cortes	Berçário	Tarde
Daniel De Paula Della Mea	Berçário	Integral
Livia Lorena Alebrandt	Berçário	Manhã
Daphne Yasmin Schmitt De Souza	Berçário	Manhã
Emanuelli Souza Gonçalves	Berçário	Integral
Isabela Da Cruz Dias	Berçário	Integral
Lucas Samuel De Lima Gerhardt	Maternal 1	Manhã
Enzo Correa Da Rosa	Maternal 1	Manhã
Sophia Oliveira Pinto	Maternal 1	Manhã
Murilo Bolner Montana	Maternal 1	Manhã
Lavínia Monteiro Oliveira	Maternal 1	Manhã
Aylla Emanuely De Oliveira Dos Santos	Maternal 1	Manhã
Vitor Antonio Da Conceição Dos Santos	Maternal 1	Tarde
Joaquim Pedroso Alves Xavier	Maternal 1	Tarde
Cecilia De Carvalho	Maternal 1	Tarde
Julia Naomi Da Silva Loureiro	Maternal 1	Tarde
Manuela Maciejevsky Monteiro	Maternal 1	Tarde
Artur Dos Reis Bettio	Maternal 1	Tarde
Brayan Auler Kayser	Maternal 1	Tarde
Laura Isabelly Teixeira Cardozo	Maternal 1	Tarde
Guilherme Panzer Massmann	Maternal 2	Manhã
Hellen Micaela Silva Schu	Jardim A	Tarde
Lorenzo Joergensen	Jardim B	Tarde
Santiago Pogleia Hinning	Jardim B	Tarde
Davi Muller Dos Santos	Jardim B	Tarde
Isabelly Rodrigues	Jardim B	Tarde

DOCUMENTOS PARA EFETIVAR MATRÍCULA

Conforme DECRETO EXECUTIVO N°118, 18 DE OUTUBRO DE 2021, para efetivar a matrícula na Escola deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- ✓ Certidão de nascimento, RG e CPF do aluno;
- ✓ Carteira de vacinação atualizada;
- ✓ Carteira com tipagem sanguínea e fator RH do aluno;
- ✓ Exame de diabetes/glicemia
- ✓ Cartão do SUS;
- ✓ Número do NIS (bolsa família/folha resumo);
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ RG e CPF dos pais;
- ✓ Laudo Médico (constando o Código Internacional de Doenças – CID) para crianças com deficiência e /ou transtorno global de desenvolvimento.

TURNO INTEGRAL

Para efetivação da matrícula para o Turno Integral, deverá ser comprovada a necessidade através da apresentação dos comprovantes de trabalho de ambos os pais ou responsáveis legais:

- ✓ Carteira de trabalho com registro do empregador;
- ✓ Cópia do registro de MEI (microempreendedor individual) ou Alvará (para autônomos)
- ✓ Declaração do empregador constando o CNPJ da empresa, carimbo e assinatura do empregador. A declaração deve estar registrada/autenticada no Tabelionato;
- ✓ Declaração do empregador constando o CPF do empregador, assinatura do empregador. A declaração deve estar registrada/autenticada no Tabelionato.

OBS.: Os pais/responsáveis das crianças acima relacionadas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis da data desta publicação para efetivarem a matrícula na escola.

Carazinho 22 de novembro de 2021

Central de Vagas